



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER Nº 066/2019

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – Autoria Poder executivo

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS À LEI Nº 894/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

PARECER



À consideração desta comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi encaminhado para esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento adota, no que lhe cabe o relatório apresentado pela Comissão de *Constituição, Justiça e Redação*.

O mencionado Projeto de Lei, **não colide com qualquer disposição financeira ou orçamentária em vigor.**

Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento do Projeto ao Egrégio Plenário, para a devida deliberação

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, este Relator Vereador Ademir Bregagnoli, acompanhado dos demais membros que compõem a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, manifesta-se em acordo com o Parecer Técnico Contábil **FAVORÁVEL**, ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2019, de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Legislativo Municipal, conseqüentemente, pelo encaminhamento a esta Egrégia Casa de Leis para devida deliberação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI
RELATOR

EVERSON LUIS DE CAMARGO
MEMBRO